



PORTARIA SEMAD Nº 209/2023 DE JUNHO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** os requerimentos de nº 1009/2022 e 0616/2023 do servidor interessado; **CONSIDERANDO** o art. 8 da Lei Municipal de nº 1.181/2022 que prevê a progressão de nível; **CONSIDERANDO** cópia do diploma de mestrado juntado em anexo; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, pedido de **PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "D"**, do servidor, Sr. **EURICO ROSA DA SILVA JUNIOR**, titular do cargo de Professor, matrícula nº 50.476-2.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos para a data de 14/09/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 15 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração